

RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE E GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU-RS

ANO 2025/2026



RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE E GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 2025

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO):

Vagner Kuster Goppinger

Matrícula: 2269-1

lgpd@novoxingu.rs.gov.br

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS – NOVO XINGU/RS:

Elizabete Holz Tasso Tomazeli (Matrícula: 1097-9) – Sec. Educação e Cultura

Elizandro Sergio Holz Tasso (Matrícula: 2029-0) – Gabinete do Prefeito

Evanio Gaedicke Moraes (Matrícula: 1018-9) – Sec. de Obras

Gilmar Zanela Do Nascimento (Matrícula: 2033-8) – Sec. Agricultura

Jucilene Lucia Ramos (Matrícula: 2033-8) – Sec. Assistência Social

Luana Kuster (Matrícula: 2048-6) – Sec. Adm. Plan. e Finanças

Rubia Cristina Samuel Fiori (Matrícula: 2038-9) – Sec. Saúde

PREFEITO MUNICIPAL

Gélcio Martinelli

RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE E GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO E DADOS PESSOAIS - 2025

Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Período de referência: 2025 (Foco na Implementação)

Elaboração: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD

Coordenação: Controle Interno / Encarregado de Dados (DPO)

1. Introdução

O presente Relatório Anual de Conformidade LGPD tem por objetivo apresentar de forma consolidada as ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Novo Xingu/RS para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

O documento reflete os esforços empreendidos pelo Poder Executivo Municipal, por meio do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), no sentido de promover a implementação gradual e segura dos princípios da privacidade, da transparência, da governança e da segurança da informação.

O relatório abrange o período de dezembro de 2025, correspondente à fase inicial de implantação do programa municipal de proteção de dados, conforme o Plano de Ação LGPD 2025/2026.

2. Estrutura de Governança da LGPD

A governança do programa LGPD no Município de Novo Xingu está formalizada por meio de instrumentos legais e administrativos que conferem legitimidade e continuidade às ações, todos publicados em dezembro de 2025:

Instrumento	Finalidade	Situação
Decreto Municipal nº 159/2025	Regulamenta a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Municipal.	Publicado em 09/12/2025.
Portaria nº 273/2025	Nomeia o Encarregado de Dados (DPO) – Vagner Kuster Goppinger.	Publicada em 11/12/2025.
Portaria nº 274/2025	Nomeia o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD).	Instituído e em funcionamento em 11/12/2025.
Decreto Municipal nº 173/2025	Aprova a Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP).	Publicado em 23/12/2025.

3. Responsáveis e Composição do Comitê Gestor LGPD

Encarregado de Dados (DPO): Vagner Kuster Goppinger – Matrícula 2269-1

E-mail institucional: lgpd@novoxingu.rs.gov.br

Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD): Membros nomeados pela Portaria nº 274/2025, representando as Secretarias/Órgãos:

Sec. Educação e Cultura (Elizabete Holz Tasso Tomazeli)

Gabinete do Prefeito (Elizandro Sergio Holz Tasso)

Sec. de Obras (Evanio Gaediche Moraes)



CamScanner

Sec. Agricultura (Gilmar Zanella Do Nascimento)
 Sec. Assistência Social (Jucilene Lucia Ramos)
 Sec. Adm. Plan. e Finanças (Luana Kuster)
 Sec. Saúde (Rubia Cristina Samuel Fiori)

4. Plano de Ação e Etapas Executadas

O Plano de Ação LGPD 2025/2026 foi elaborado em dezembro de 2025. A etapa de Planejamento, Formalização e Estruturação Documental foi concluída neste período, conforme resumo a seguir:

Etapa	Período	Situação	Observações
1. Planejamento e Formalização	Dez/2025	Concluída	Decretos e portarias emitidos; Comitê e DPO instituídos.
2. Estruturação Documental	Dez/2025	Concluída	Políticas (PSI, PCI, PPDP, Privacidade) e Planos (PRI e Ação) elaborados.
3. Diagnóstico e Levantamento de Dados	Dez/2025	Elaborado	Inventário de Dados Pessoais (IDP) elaborado, servindo de base para o Relatório de Impacto (RIPD) em 2026.
4. Comunicação e Capacitação Interna	Início em 2026	Em andamento	Prevista capacitação obrigatória e reciclagem anual.

5. Políticas e Instrumentos Implementados

Durante o exercício de 2025, foram elaborados, revisados e aprovados os seguintes instrumentos essenciais de conformidade, com foco na vigência para o Plano de Ação 2025/2026:

Documento	Situação	Publicação/Vigência
Política de Proteção de Dados Pessoais (PPDP)	Aprovada por Decreto nº 173/2025.	Portal da Transparência.
Política de Segurança da Informação (PSI)	Elaborada e Aprovada (Uso Interno).	Versão pública no portal.
Política de Classificação da Informação (PCI)	Aprovada (Uso Interno).	Novo Xingu/RS, 19/12/2025.
Política de Privacidade de Dados Pessoais	Aprovada.	Publicada em 22/12/2025 no portal institucional.
Termo de Uso e Política de Cookies	Aprovado.	Publicado em 22/12/2025 no portal institucional.
Plano de Resposta a Incidentes (PRI)	Aprovado.	Vigência em 22/12/2025 (Uso Interno).
Inventário de Dados Pessoais (IDP)	Elaborado.	Consolidação pelo DPO e Controle Interno.

6. Diagnóstico Preliminar e Governança

A elaboração do Inventário de Dados Pessoais (IDP) mapeou as principais atividades de tratamento em todas as Secretarias, identificando:

- Tratamento de dados pessoais comuns (identificação, endereço) em todos os setores.
- Tratamento de dados pessoais sensíveis nas Secretarias de Saúde e Assistência Social.
- Tratamento de dados de natureza financeira/previdenciária no RH e Finanças.

- O IDP será a base para a futura consolidação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD).
- Controles de Segurança e Auditoria: Foi definida a realização de auditorias semestrais pelo Controle Interno sobre a aplicação das políticas.

7. Atividades de Comunicação e Capacitação

- Canal do Titular: O Encarregado de Dados (DPO), Vagner Kuster Goppinger, foi nomeado como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a ANPD. O canal foi disponibilizado no portal da transparência: <https://novoxingu.rs.gov.br/transparencia/geral/lgpd>.
- Treinamento: Prevista a capacitação obrigatória e reciclagem anual sobre privacidade e segurança de dados para todos os servidores.

8. Atendimento aos Direitos dos Titulares (Art. 18 da LGPD)

Os mecanismos para atendimento aos direitos dos titulares foram formalmente estabelecidos por meio da PPDP e do Canal do Titular, incluindo:

- Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados.
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários.
- Eliminação de dados tratados mediante consentimento revogado.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e suas consequências.

9. Incidentes e Notificações

No período de referência de 2025, não houve registro de incidentes de segurança da informação que resultassem em risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais. O Plano de Resposta a Incidentes (PRI) foi elaborado e aprovado para garantir a prontidão do Município em caso de futuras ocorrências.

10. Avaliação de Maturidade e Próximas Etapas

Situação atual (Dezembro/2025):

O Município de Novo Xingu encontra-se em Nível de Maturidade 3 – Implementação Formal, dado que toda a estrutura de governança e documentação essencial (Políticas, Decretos, Nomeações) foi formalmente estabelecida e publicada.

Nível	Descrição	Situação
1	Ausência de iniciativas	—
2	Diagnóstico inicial	—
3	Implementação formal de políticas e estruturas	Concluída
4	Monitoramento contínuo	Meta 2026
5	Melhoria contínua e auditoria	—

Prioridades para 2026 (Plano de Ação LGPD 2025/2026):

- Execução do Plano de Capacitação e Treinamento para todos os servidores.
- Consolidação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados (RIPD) com base no Inventário.
- Revisão e integração dos controles técnicos e operacionais (segurança da informação, backups, acessos).

- Aprimoramento do monitoramento e auditoria semestral pelo Controle Interno.

11. Conclusão

O ano de 2025 marcou o início efetivo da adequação da Prefeitura de Novo Xingu à LGPD, com resultados significativos na formalização da governança e na estruturação documental. O ciclo de 2026 será dedicado à execução operacional, à conscientização generalizada e ao aprimoramento contínuo dos controles de segurança e privacidade. O Comitê Gestor reafirma o compromisso da Administração Municipal com os princípios de responsabilização, prestação de contas, segurança e respeito à privacidade de todos os cidadãos.

12. Assinaturas

VAGNER KUSTER  Assinado de forma digital por
VAGNER KUSTER
GOPPINGER:02264611065
Dados: 2025.12.30 13:09:58 -03'00'

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Encarregado de Dados (DPO)

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD)

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA KUSTER
Data: 30/12/2025 13:47:42-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABETE HOLZ TASSO TOMAZELI
Data: 30/12/2025 15:13:27-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZANDRO SERGIO HOLZ TASSO
Data: 30/12/2025 13:38:15-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

GÉLCIO  Assinado de forma digital por
GÉLCIO
MARTINELLI:9339  MARTINELLI:93396996020
Dados: 2025.12.30 13:09:18
-03'00'

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS
Novo Xingu/RS, 29 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR ZANELLA DO NASCIMENTO
Data: 30/12/2025 15:43:06-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>